DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Manifestações - Setor Juridico 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Vigilância Sanitária 5
Cancelamento de Licença 5
Deferimento de Licença 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4026/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ***Nº 046/2023, PROCESSO Nº 010/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023*** *FIRMADO COM* ***SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA,*** *TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A "REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA PAULISTA COM CALÇAMENTO EM PAVER, NO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA O CONVÊNIO Nº 000217/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS E O MUNICÍPIO DE PAULICEIA.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, "e" art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

R E S O L V E

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente ao Contrato nº 046/2023, tendo como objeto contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a "Revitalização dos Canteiros Centrais da Avenida Paulista com calçamento em *paver*, no município, tendo em vista o convênio Nº 000217/2022, firmado entre a Secretaria de Turismo e Viagens e o Município de Pauliceia.

Nome: Claudio José Tessarini Gandolfi, Diretor Municipal de Turismo e Cultura, CPF: 112.413.628-23, como gestor do contrato;

Nome: Rafael Message Silva, Engenheiro Civil, CPF: 325.135.478-70, como fiscal do contrato

Art 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia/SP, 30 de maio de 2023.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa

.....

PORTARIA Nº 4030/2.023 – DE 30 DE MAIO DE 2.023

Concede Licença Prêmio o(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **JOSE ADEMIR DOS SANTOS** matricula **122-1** 30 dias de Licença Prêmio em gozo do seguinte período aquisitivo de **02/09/2016 – 01/09/2021** a partir de **30/05/2023**, devendo retornar suas atividades normais em **29/06/2023.**

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 30 DE MAIO DE 2022.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

.....

Atos Administrativos

Manifestações - Setor Juridico

FEITOS DISTRIBUÍDOS AO JURÍDICO

Processo n.º: 0896/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Requer Alvará Provisório. Protocolo – Data: 0896 – 24/05/2023. Interessado (a): Elias Mariano.

Processo n.º: 0879/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Adicional de Assiduidade – Artigo 80 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. Protocolo – Data: 0879 – 19/05/2023. Interessado (a): Rubisval Rodrigues da Costa.

Processo n.º: 0862/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Licença por motivo de doença em Pessoa da Família – Artigo 96 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. Protocolo – Data: 0862 – 16/05/2023. Interessado (a): Marta Rodrigues Gomes.

Processo n.º: 0823/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Contagem de Tempo de Serviço – Unificação de Períodos – Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Paulicéia-SP. Protocolo – Data: 0823 – 09/05/2023. Interessado (a): Valquíria Aparecida da Silva.

Processo n.º: 0861/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Certidão Negativa – ITBI – Artigo 270 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data: 0861 – 16/03/2023. Interessado (a): Oficial de Registro de Imóveis.

PARECER JURÍDICO

Processo n.º: 0896/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Requer Alvará Provisório. Protocolo – Data: 0896 – 24/05/2023. Interessado (a): Elias Mariano. Parecer Jurídico n.º 1147/23. Vistos. Trata-se de pedido requerendo alvará provisório para fazer transferência de titularidade e de categoria para posterior alvará de licença. Da leitura do presente requerimento não foi possível compreender a que alvará o Requerente se refere. Acredito que seja o caso de intimar o Requerente para que o mesmo esclareça sobre o que se trata o seu pedido. Então opinamos, s.m.j., pelo INDEFERIMENTO, por ora, do pedido de alvará provisório para fazer transferência de titularidade e de categoria para posterior alvará de licença. O presente processo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 25 de Maio de 2023. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 0879/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Adicional de Assiduidade – Artigo 80 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. Protocolo – Data: 0879 – 19/05/2023. Interessado (a): Rubisval Rodrigues da Costa. Parecer Jurídico n.º 1148/23. Vistos. Trata-se de pedido requerendo o pagamento de Adicional de Assiduidade na forma do Artigo 80 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. Verificamos que o Interessado tem razão em seu pedido, pois comprovado que não tem faltas injustificadas que impeçam o pagamento. Quanto ao pedido de retroatividade, entendemos que o Interessado tenhas direito ao pagamento até o limite de 05 anos, uma vez que o pagamento dos demais adicionais, encontram-se prescritos. Então opinamos, s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido o pagamento de Adicional de Assiduidade na forma do Artigo 80 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991, respeitado a prescrição quinquenal. O presente processo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 31 de Maio de 2023. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 0862/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Licença por motivo de doença em Pessoa da Família – Artigo 96 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. Protocolo – Data: 0862 – 16/05/2023. Interessado (a): Marta Rodrigues Gomes. Parecer Jurídico n.º 1149/23. Vistos. Trata-se de pedido requerendo Licença por motivo de doença em Pessoa da Família na forma do Artigo 96 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. Verificamos que a Interessada juntou atestado médico às folhas 03, informando que sua filha necessita de ajuda e as folhas 05, juntou estudo social, no mesmo sentido. Então opinamos, s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família na forma do Artigo 96 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. O presente processo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 31 de Maio de 2023. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 0823/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Contagem de Tempo de Serviço – Unificação de Períodos – Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Paulicéia-SP. Protocolo – Data: 0823 – 09/05/2023. Interessado (a): Valquíria Aparecida da Silva. Parecer Jurídico n.º 1150/23. Vistos. Trata-se de pedido requerendo a contagem de tempo de serviço, com unificação de períodos, na forma do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Paulicéia-SP. De acordo com os contratos juntados, a interessada ingressou nos quadros de servidores do Município em 19/07/2013, como servidora efetiva, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, até 11/02/2022, em seguida, em 14/02/2022, foi readmitida como servidora efetiva, no cargo de Agente Administrativo. Então, s.m.j., opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido de contagem de tempo de serviço, com unificação de períodos, na forma do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Paulicéia-SP. O presente processo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 31 de Maio de 2023. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 0861/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Certidão Negativa – ITBI – Artigo 270 do Código Tributário Municipal. Protocolo – Data: 0861 – 16/03/2023. Interessado (a): Oficial de Registro de Imóveis. Parecer Jurídico n.º 1151/23. Vistos. Trata-se de requerimento pedindo expedição de Certidão Negativa de Débito de ITBI na forma Artigo 270 do Código Tributário Municipal. Como se verifica dos documentos de folhas 03,

consta que Maria Tonza de Melo, recolheu aos cofres do Município, o valor de Cr$ 30.000,00, por guia devidamente autenticada mecanicamente pela Prefeitura Municipal de Paulicéia. Nos documentos de folhas 06, consta que Elida Lopes Nunes, recolheu aos cofres do Município, o valor de CR$ 900,00, por guia devidamente autenticada mecanicamente pela Prefeitura Municipal de Paulicéia. ÁS folhas 08, consta que Maria de Lourdes Maia Longhi, recolheu aos cofres do Município, o valor de R$ 5,26, por guia devidamente autenticada mecanicamente pela Prefeitura Municipal de Paulicéia. Então opinamos, s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de expedição de Certidão Negativa de Débito de ITBI na forma Artigo 270 do Código Tributário Municipal. O presente processo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 31 de Maio de 2023. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

.....

FEITOS DISTRIBUÍDOS AO JURÍDICO

Processo n.º: 1714/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Revisão de Referências – Artigo 25 da Lei Municipal n.º 88/91 de 28 de Maio de 1991 c\c Lei Municipal 25/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo – Data: 1714 – 15/12/2022. Interessado (a): Maria Regina Bernardino Pedro.

Processo n.º: 0839/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Revisão de Referências – Artigo 25 da Lei Municipal n.º 88/91 de 28 de Maio de 1991 c\c Lei Municipal 25/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo – Data: 0839 – 12/05/2023. Interessado (a): Maria Ferreira da Silva.

PARECER JURÍDICO

Processo n.º: 1714/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Revisão de Referências – Artigo 25 da Lei Municipal n.º 88/91 de 28 de Maio de 1991 c\c Lei Municipal 25/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo – Data: 1714 – 15/12/2022. Interessado (a): Maria Regina Bernardino Pedro. Parecer Jurídico n.º 1152/23. Vistos. Trata-se de requerimento pedindo Revisão de Referências de acordo com o disposto no Artigo 25 da Lei Municipal n.º 88/91 de 28 de Maio de 1991 e na Lei Municipal 25/07 de 06 de Setembro de 2007. Dê uma primeira análise verificamos que as referências da servidora estão corretas. Contudo, é direito da servidora que o Departamento Pessoal promova a revisão conforme o pretendido, para apurar eventual irregularidade. Então opinamos, s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de Revisão de Referências de acordo com o disposto no Artigo 25 da Lei Municipal n.º 88/91 de 28 de Maio de 1991 e na Lei Municipal 25/07 de 06 de Setembro de 2007. O presente processo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 25 de Maio de 2023. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 0839/23. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Revisão de Referências – Artigo 25 da Lei Municipal n.º 88/91 de 28 de Maio de 1991 c\c Lei Municipal 25/07 de 06 de Setembro de 2007. Protocolo – Data: 0839 – 12/05/2023. Interessado (a): Maria Ferreira da Silva. Parecer Jurídico n.º 1153/23. Vistos. Trata-se de requerimento pedindo Revisão de Referências de acordo com o disposto no Artigo 25 da Lei Municipal n.º 88/91 de 28 de Maio de 1991 e na Lei Municipal 25/07 de 06 de Setembro de 2007. Dê uma primeira análise verificamos que as referências da servidora estão corretas. Contudo, é direito da servidora que o Departamento Pessoal promova a revisão conforme o pretendido, para apurar eventual irregularidade. Então opinamos, s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de Revisão de Referências de acordo com o disposto no Artigo 25 da Lei Municipal n.º 88/91 de 28 de Maio de 1991 e na Lei Municipal 25/07 de 06 de Setembro de 2007. O presente processo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 25 de Maio de 2023. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Contrato n.º 045/2023, de 24 de maio de 2023. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Contratada: SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.088.208/0001-65. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Tag sem parar para veículo do gabinete. Processo nº 028/2023 – Valor total: R$ 16.000,00. Assinatura: 02 de maio de 2023- Vigência: 02/05/2024 Paulicéia-SP, 24 de maio de 2023- Antonio Simonato – Prefeito

.....

Ata de Registro de Preço n.º 007 A/2023, de 30 de maio de 2023. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Detentor da Ata: SOUZA E MASTELLINI LTDA - ME, CNPJ nº 15.804.087/0001-27. Objeto: aquisição futura e parcelada de cartucho e tonner original ou compatível e serviços de recarga, para serem utilizados em diversos setores da municipalidade, por meio de registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade. Pregão Eletrônico SRP 006/2023, Processo nº 033/2023- Itens registrados nº 3, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 42, 44, 45, 46, 47, 49, no valor total de R$ 49.124,00. Validade da Ata: 30/05/2024. Paulicéia-SP, 30 de maio de 2023- Antonio Simonato – Prefeito

Ata de Registro de Preço n.º 007 B/2023, de 30 de maio de 2023. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Detentor da Ata: WR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.199.333/0001-30. Objeto: aquisição futura e

parcelada de cartucho e tonner original ou compatível e serviços de recarga, para serem utilizados em diversos setores da municipalidade, por meio de registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade. Pregão Eletrônico SRP 006/2023, Processo nº 033/2023- Itens registrados nº 4, 5, 6, 25, no valor total de R$ 11.870,00. Validade da Ata: 30/05/2024. Paulicéia-SP, 30 de maio de 2023- Antonio Simonato – Prefeito

Ata de Registro de Preço n.º 007 C/2023, de 30 de maio de 2023. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Detentor da Ata: A. A. DE FREITAS LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 36.926.983/0001-39. Objeto: aquisição futura e parcelada de cartucho e tonner original ou compatível e serviços de recarga, para serem utilizados em diversos setores da municipalidade, por meio de registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade. Pregão Eletrônico SRP 006/2023, Processo nº 033/2023- Itens registrados nº 8, 9, 10, 11, no valor total de R$ 9.810,00. Validade da Ata: 30/05/2024. Paulicéia-SP, 30 de maio de 2023- Antonio Simonato – Prefeito

Ata de Registro de Preço n.º 007 D/2023, de 30 de maio de 2023. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Detentor da Ata: MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 08.257.279/0001-03. Objeto: aquisição futura e parcelada de cartucho e tonner original ou compatível e serviços de recarga, para serem utilizados em diversos setores da municipalidade, por meio de registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade. Pregão Eletrônico SRP 006/2023, Processo nº 033/2023- Itens registrados nº 28, 30, 40, no valor total de R$ 15.390,00. Validade da Ata: 30/05/2024. Paulicéia-SP, 30 de maio de 2023- Antonio Simonato – Prefeito

Ata de Registro de Preço n.º 007 E/2023, de 30 de maio de 2023. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Detentor da Ata: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, CNPJ nº 30.810.178/0001-54. Objeto: aquisição futura e parcelada de cartucho e tonner original ou compatível e serviços de recarga, para serem utilizados em diversos setores da municipalidade, por meio de registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade. Pregão Eletrônico SRP 006/2023, Processo nº 033/2023- Itens registrados nº 1, 2, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, no valor total de R$ 30.400,65. Validade da Ata: 30/05/2024. Paulicéia-SP, 30 de maio de 2023- Antonio Simonato – Prefeito

.....

Vigilância Sanitária

Cancelamento de Licença

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
Despacho do Coordenador de 31/05/2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à CNAE: 5620-1/04 Protocolo: 062/2023 - PAUL Data de Protocolo: 30/05/2023 CEVS: 353640616-562-000010-1-5 Data de Validade: 15/08/2023 Razão Social: Mayara Aparecida da Silva Gonçalves CNPJ/CPF: 43.055.115/0001-96 Endereço: Avenida Fortunato Campante, Nº 1.573 - Centro - Município: Paulicéia CEP: 17990-000 UF: SP Resp. Legal: Mayara Aparecida da Silva Gonçalves CPF: 408.297.598-59.

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Pauliceia DEFERE a Solicitação de Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. Quarta-feira, 31 de maio 2023.

.....

Deferimento de Licença

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
Despacho do Coordenador de 31/05/2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à CNAE: 5620-1/04 Protocolo: 35364060016/2023 - PAUL Data de Protocolo: 30/05/2023 CEVS: 353640616-562-000013-1-7 Data de Validade: 31/05/2024 Razão Social: Dagigleidson Santos Pereira CNPJ/CPF: 50.812.697/0001-73 Endereço: Avenida Fortunato Campante, Nº 1.573 - Centro - Município: PAULICÉIA CEP: 17990-000 UF: SP Resp. Legal: Dagigleidson Santos Pereira CPF: 378.101.568-88.

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Pauliceia DEFERE a Solicitação de Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. A responsável assume cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento. Quarta-feira, 31 de maio de 2023.

.....